



PORTARIA Nº 5030 de 07 de dezembro de 2021.

***“Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores Aprovados em Estágio Probatório”***

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 28 da Lei nº 3119 de 03 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Luziânia,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 24 do Decreto Municipal nº 1105, de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos servidores em Estágio Probatório do Município de Luziânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a estabilidade dos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Situação
ANTÔNIO DE PADUA SILVA TORRES	39914	Auxiliar de Serviços Gerais	006	APTO
CLÉLIO JOSÉ RODRIGUES	853	Técnico Legislativo	007	APTO
RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	854	Auxiliar de Recursos Humanos	008	APTA
ROSIANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA	855	Auxiliar Legislativo	009	APTA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente

